



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Pública Municipal IRENE MOTA DE LIMA, Agente de Vigilância Patrimonial do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n. 16.168.969-SSP/SP e inscrita no CPF n. 047.223.218-50, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme solicitação, com gozo no período de 21/08/2025 à 30/08/2025, retornando a suas atividades normais em 31/08/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de agosto de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.